

Ata da DCCLX Sessão Ordinária da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia 08 de junho de 2016, às 18h00 min, Na forma regimental;

Aos oito dias do mês de junho de 2016, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Praça Nilo Peçanha — Travessa Mercedes Monteiro Machado nº190, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausente o Vereador Douglas Espíndola Borges por se encontrar em prisão cautelar. Foi lida a ata da sessão anterior e aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente Frank Monteiro Lengruber, solicitou a Secretária Geral que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei nº009/16 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "Altera o quantitativo de Cargos do concurso Público Municipal da Administração Direta, criada pela Lei 583/16, que identifica e dá outras providências," do Projeto de Lei nº010/16 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "Altera a estrutura administrativa do Município de Macuco para incorporar Secretarias e extinguir Cargos Comissionados na forma que dispõe, da Indicação Nº755/16 e Indicação Nº756/16 de autoria do Vereador Frank Monteiro Lengruber e dos Ofícios Gab. Nº125/16 e Nº132/16 de autoria do Poder Executivo. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra no Grande Expediente o Presidente Frank Monteiro Lengruber passou para Ordem do Dia. Encaminhou o Projeto de Lei Nº009/16 de autoria do Poder Executivo à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira. O Presidente solicitou as Comissões que agilizassem os Pareceres devido ao mês de julho a Casa estar de recesso e Projetos deste cunho Financeiro, no período eleitoral não pode ser votado. Encaminhou o Projeto de Lei Nº010/16 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Indicação Nº755/16 e Indicação Nº756/16 de autoria do Vereador Frank Monteiro Lengruber ao Chefe do Poder Executivo. O Presidente se reportou com relação ao Ofício encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo e disse que vale lembrar aos colegas que o Projeto de remuneração do Prefeito e do Vice- Prefeito, Secretários e Vereadores para 2017/2020 é de privativo da Câmara Municipal e esse Projeto deverá ser votado de acordo com a Lei no máximo até agosto e assim que a Casa voltar do recesso será votada a remuneração para os próximos eleitos no município de

Macuco. O Presidente antes de encerrar a sessão, disse que na ausência do Vereador Douglas Espíndola Borges, após o término da sua licença, no dia 17 de maio de 2016, na sessão do dia 08 de junho de 2016 está completando a falta em seis sessões consecutivas não justificadas, sendo assim, o mesmo está infringindo o artigo 64 Parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município, onde diz que perderá o mandato o Vereador que deixar de comparecer a cada sessão Legislativa, a terça parte das sessões Ordinárias ou a seis sessões ordinárias consecutivas. Diante desse fato, o Presidente fez constar em ata o Artigo 80 do Regimento Interno o qual diz que a extinção do mandato se torna efetiva declaração do ato, ou ato extintivo pelo Presidente que a fará constar na ata. A perda do mandato se torna efetivo a partir de Decreto Legislativo promulgado pelo Presidente devidamente publicado. O Presidente fez constar em ata a extinção do mandato do Vereador Douglas Espíndola Borges e solicitou a Secretária da Casa para que juntamente ao Jurídico providenciem o Decreto Legislativo com a assinatura de toda a Mesa Diretora de acordo com artigo 19 parágrafo 3º do Regimento Interno e encaminhe imediatamente a Publicação promulgando o referido Decreto. Após a publicação, solicitou a Secretária que providencie oficio convocando o Suplente para assumir como titular a vaga de Vereador. Por último solicitou a secretaria da Casa, ofício ao Juiz 52º Zona eleitoral comunicando a extinção do mandato do Vereador Douglas Espíndola Borges. Portanto, o Presidente Frank Monteiro Lengruber fez constar em ata a extinção do mandato do referido Vereador. Não havendo mais nada a tratar o Presidente Frank Monteiro Lengruber, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Aline das Neves Joi lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente______ pelo 1º Secretário _